Ata da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de Reuniões da Câmara Municipal de Delfinópolis. Aos trinta (30) dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (2017), ás 18:00 horas reuniu-se esta Câmara sob a presidência do vereador Senhor Danilo Araujo Santos. Foram feitas as orações de praxe e lido um texto bíblico pelo Vereador José Carlos de Oliveira. A Secretária fez a chamada nominal dos vereadores onde constatou a presença dos senhores: Analdo Arantes Vieira; Danilo Araujo Santos; Doris Day Aparecida Ferreira Pimenta; Fransérgio Anselmo Pimenta; José Carlos de Oliveira; Maria Beatriz Pinto de Almeida; Mauro César de Assis; Rodrigo Medeiros de Castro e Sebastião Ferreira de Oliveira.
O Senhor Presidente colocou a ata da reunião anterior em discussão, encerrada a discussão colocou-a em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. **O Senhor Presidente anunciou o Expediente: 01: Projeto de Lei nº 002/2017 do Executivo que** autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial ao Orçamento do Exercício Financeiro 2017 (R$ 250.000,00 para atender as contratações de Pessoa Física para a Prestação de Serviços Médicos no Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto); - **com pedido de urgência/urgentíssima; 02: Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 do Executivo que** altera os requisitos para o Cargo de Coordenador de Atenção Básica constante no Anexo I da Lei Complementar nº 001/2015 (Requisitos: Ensino Superior Completo na Área da Saúde) – **com pedido de urgência/urgentíssima; 03: Projeto de Lei nº 004/2017 do Executivo -** Altera a redação dos Artigos 1º, 3º e seus parágrafos, inciso I do Artigo 5º e artigo 8º, todos da Lei Municipal nº 1.137 de 26 de março de 1.993 e dá outras providências - **com pedido de urgência/urgentíssima; 04: Projeto de Lei nº 005/2017** de autoria do Vereador Danilo Araujo Santos que Institui o "Dia do Distrito de Babilônia"; **05: Projeto de Resolução nº 001/2017** de autoria da Mesa Diretora que reajusta os subsídios dos Agentes Públicos da Câmara Municipal para a Sessão Legislativa 2017; **06: Projeto de Resolução nº 002/2017** de autoria dos Vereadores: Analdo Arantes Vieira; Danilo Araujo Santos; Doris Day Aparecida Ferreira Pimenta; Fransérgio Anselmo Pimenta; José Carlos de Oliveira; Mauro César de Assis; Rodrigo Medeiros de Castro e Sebastião Ferreira de Oliveira, que reajusta o Subsídio dos Vereadores da Sessão Legislativa 2017; **07: Pedido de urgência de autoria dos Vereadores aos Projetos de Resolução nº 001/2017 e 002/2017. O Senhor Presidente anunciou o Pequeno Expediente: nenhum Vereador fez uso da palavra. O Senhor Presidente anunciou o Grande Expediente, onde fizeram uso da palavra os Vereadores previamente inscritos: O Vereador Rodrigo saudou á todos; Sobre o Projeto de Lei nº 002/2017 do Executivo** que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial ao Orçamento do Exercício Financeiro 2017 (R$ 250.000,00 para atender as contratações de Pessoa Física para a Prestação de Serviços Médicos no Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto): é urgente, pois, tem que resolver os problemas na saúde; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 do Executivo** que altera os requisitos para o Cargo de Coordenador de Atenção Básica constante no Anexo I da Lei Complementar nº 001/2015 (Requisitos: Ensino Superior Completo na Área da Saúde): também é de extrema urgência, manifestou-se favorável aos mencionados Projetos. **O Vereador Sebastião saudou á todos; Sobre os Projetos de Leis do Executivo:** fez suas as palavras do Vereador Rodrigo, e manifestou-se favorável á todos. **O Vereador José Carlos saudou á todos; Sobre os Projetos de Leis do Executivo:** disse que tudo que for relativo a saúde será sempre favorável, mas, pediu que o Executivo mande os Projetos com bastante antecedência. **O Vereador Fransérgio saudou á todos; Sobre os Projetos de Leis do Executivo:** manifestou-se favorável, mas, disse que as

estradas também necessitam de socorro. **O Vereador Analdo saudou á todos; Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 do Executivo** que altera os requisitos para o Cargo de Coordenador de Atenção Básica constante no Anexo I da Lei Complementar nº 001/2015 (Requisitos: Ensino Superior Completo na Área da Saúde): são muitas as atribuições do mencionado cargo, são muitas exigências e o salário é muito baixo, é o menor da região, ele não aceitaria tal cargo mesmo se o salário fosse R$ 3.000,00 (três mil reais), acrescentou que o Eduardo é um excelente profissional. **O Vereador Mauro saudou á todos; Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 do Executivo** que altera os requisitos para o Cargo de Coordenador de Atenção Básica constante no Anexo I da Lei Complementar nº 001/2015 (Requisitos: Ensino Superior Completo na Área da Saúde): é muito bom, mas, a educação necessita de recursos, e espera que não venha mais Projetos de Leis tirando ou colocando graduação; **Sobre o Fundo Municipal de Saúde:** tem uma comissão que ajuda a administrar, espera que ela participe mais para gerar mais coisas boas; **Sobre o Projeto de Lei nº 005/2017** de autoria do Vereador Danilo Araujo Santos – Institui o "Dia do Distrito de Babilônia": parabenizou o autor pela elaboração do Projeto e manifestou-se favorável; **Sobre os Projetos de Resoluções 001 e 002/2017:** manifestou-se favorável. **A Vereadora Doris saudou á todos; Sobre os Projetos de Leis do Executivo:** vieram de última hora, mas, é necessário a aprovação do Projeto de Lei nº 002/2017 que é para pagar os médicos; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 do Executivo** que altera os requisitos para o Cargo de Coordenador de Atenção Básica constante no Anexo I da Lei Complementar nº 001/2015 (Requisitos: Ensino Superior Completo na Área da Saúde): disse que tem pessoas qualificadas para ocupar tal cargo. **A Vereadora Maria Beatriz saudou á todos; Sobre os Projetos de Leis que vieram do Executivo:** manifestou-se favorável, pois, são todos da saúde e são urgentes; **Sobre o Projeto de Lei nº 005/2017** de autoria do Vereador Danilo Araujo Santos que Institui o "Dia do Distrito de Babilônia": parabenizou o autor pela elaboração do Projeto e manifestou-se favorável, e disse que é muito merecido; **Sobre as estradas:** necessitam com urgência de serem consertadas, acha que o Estado deveria ajudar, disse que é preciso se unir para ajudar o Município. **O Vereador Danilo saudou á todos e pediu desculpas pelo atraso no inicio da reunião; Sobre os 03 (três) Projetos de Leis de autoria do Executivo:** são todos urgentes, pois, envolve o atendimento na saúde; **Sobre o Projeto de Lei nº 005/2017** de sua autoria, que Institui o "Dia do Distrito de Babilônia": disse que fez uma pesquisa na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e viu que o Distrito foi criado no dia 30 (trinta) de junho, e, isso é importante para que as crianças conheçam suas origens. O Senhor Presidente colocou consecutivamente em discussão os pedidos de urgência com dispensa de parecer aos Projetos de Leis nºs. 002/2017, 004/2017 e o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, encerrada a discussão colocou consecutivamente em votação e os mesmos foram aprovados por unanimidade com dispensa de parecer devida a urgência. Em seguida o Senhor Presidente colocou o pedido de urgência de autoria dos Vereadores aos Projetos de Resoluções nºs. 001/2017 e 002/2017, encerrada a discussão colocou os mencionados pedidos em votação e os mesmos foram aprovados por unanimidade. **O Senhor Presidente anunciou a ordem do dia:** O Senhor Presidente colocou em turno único de discussão o **Projeto de Lei nº 002/2017 do Executivo** que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial ao Orçamento do Exercício Financeiro 2017 (R$ 250.000,00 para atender as contratações de Pessoa Física para a Prestação de Serviços Médicos no Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto); encerrada a discussão colocou o

Câmara Municipal de Delfinópolis
Praça Manoel Leite Lemos, n.° 407 – Centro – Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.° 04.492.224/0001-19

mencionado Projeto de Lei em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade em turno único de votação. O Senhor Presidente colocou em turno único de discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 do Executivo** que altera os requisitos para o Cargo de Coordenador de Atenção Básica constante no Anexo I da Lei Complementar nº 001/2015 (Requisitos: Ensino Superior Completo na Área da Saúde); encerrada a discussão colocou o mencionado Projeto de Lei em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade em turno único de votação. O Senhor Presidente colocou em turno único de discussão o **Projeto de Lei nº 004/2017 do Executivo** que altera a redação dos Artigos 1º, 3º e seus parágrafos, inciso I do Artigo 5º e artigo 8º, todos da Lei Municipal nº 1.137 de 26 de março de 1.993 e dá outras providências; encerrada a discussão colocou o mencionado Projeto de Lei em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade em turno único de votação. O Senhor Presidente colocou em turno único de discussão o Projeto de Resolução nº 001/2017 da Mesa Diretora que Reajusta os subsídios dos Agentes Públicos da Câmara Municipal para a Sessão Legislativa 2017; encerrada a discussão colocou o mencionado Projeto de Resolução em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade em turno único de votação. **O Senhor Presidente suspendeu a sessão.** Retornando aos trabalhos, colocou em turno único de discussão o **Projeto de Resolução nº 002/2017** de autoria dos Vereadores: **Analdo Arantes Vieira; Danilo Araujo Santos; Doris Day Aparecida Ferreira Pimenta; Fransérgio Anselmo Pimenta; José Carlos de Oliveira; Mauro César de Assis; Rodrigo Medeiros de Castro e Sebastião Ferreira de Oliveira: que Reajusta o Subsídio dos Vereadores da Sessão Legislativa 2017; a Vereadora Maria Beatriz não quis assinar o mencionado Projeto de Resolução, devido não saber a legalidade, pois, no ano de 2015 eles fizeram um Projeto de Decreto Legislativo fixando os subsídios para a administração 2017/2020, inclusive ela assinou e também aprovou, e se estava errado ela não sabia, e acha que a Ex-Presidente também não sabia que deveria promulgar o Decreto e também não sabia que deveria ser através de Resolução, diante do exposto manifestou-se contrário ao mencionado Projeto de Resolução; encerrada a discussão o Senhor Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 002/2017 em votação e o mesmo recebeu 07 votos favoráveis e 01 voto contrário da Vereadora Maria Beatriz Pinto de Almeida, ficando, portanto, o Projeto de Resolução nº 002/2017 aprovado por 07X01 votos em turno único de votação.** Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião determinando a lavratura da presente ata que, após lida e discutida, se aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 30 de janeiro de 2017.//
//

Analdo Arantes Vieira ______________________________

Danilo Araujo Santos ______________________________

Dóris Day Aparecida Ferreira Pimenta ______________________________

Fransérgio Anselmo Pimenta ______________________________

José Carlos de Oliveira ______________________________

Maria Beatriz Pinto de Almeida ______________________________

Mauro César de Assis ______________________________

Rodrigo Medeiros de Castro ______________________________

Sebastião Ferreira de Oliveira Sebastião Ferreira de Oliveira